

職級	薪俸點														
	職階														
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	13.º	14.º	15.º
高級行政主任	570	590	610	630	650	670	690								
行政主任	440	460	480	500	520	540	560								
特級行政助理	470	485	500	515	530	545	560								
高級行政助理	370	385	400	415	430	445	460								
行政助理	270	285	300	315	330	345	360								
特級文員	340	350	360	370	380	390	400	410							
高級文員	260	270	280	290	300	310	320	330							
文員	200	210	220	230	240	250									
技術工人	160	170	180	190	200	210	220	230	240	250	260	270	280	290	300
半技術工人	130	140	150	160	170	180	190	200	210	220	230	240			
雜務人員	100	110	120	130	140	150	160	170	180	190	200	210			

Mapa III

Categoria	Índice														
	Escalões														
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	13.º	14.º	15.º
Administrativo Especialista	695	715	735												
Administrativo Superior	570	590	610	630	650	670	690								
Administrativo	440	460	480	500	520	540	560								
Assistente Administrativo Especialista	470	485	500	515	530	545	560								
Assistente Administrativo Superior	370	385	400	415	430	445	460								
Assistente Administrativo	270	285	300	315	330	345	360								
Oficial Administrativo Especialista	340	350	360	370	380	390	400	410							
Oficial Administrativo Superior	260	270	280	290	300	310	320	330							
Oficial Administrativo	200	210	220	230	240	250									
Operário Técnico	160	170	180	190	200	210	220	230	240	250	260	270	280	290	300
Operário Semi-Técnico	130	140	150	160	170	180	190	200	210	220	230	240			
Contínuo	100	110	120	130	140	150	160	170	180	190	200	210			

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 73/2012 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 73/2012

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

鑑於修訂《澳門大學法律制度》、《澳門大學章程》及《澳門大學人員通則》的工作仍在進行。

澳門大學修章工作小組的存續期，由第99/2011號社會文化司司長批示修改的第73/2011號社會文化司司長批示第五條所訂定之日起計延長一年。

本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年四月二十三日

社會文化司司長 張裕

Considerando o trabalho ainda a desenvolver no âmbito da revisão do «Regime Jurídico da Universidade de Macau», do «Estatuto da Universidade de Macau» e do «Estatuto do Pessoal da Universidade de Macau»;

É prorrogada por mais um ano, a contar da data estabelecida no n.º 5 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 73/2011, na redacção dada pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 99/2011, a duração do Grupo de Trabalho para a Revisão dos Estatutos da Universidade de Macau.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de Abril de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$22.00
PREÇO DESTE NÚMERO \$ 22,00